



PROJETO DE LEI Nº 203 /2026

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BETIM, A
"SEMANA HACKATHON –
LABORATÓRIOS DE
SOLUÇÕES INOVADORAS
PARA A CIDADE" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Betim, a "**Semana Hackathon – Laboratórios de Soluções Inovadoras para a Cidade**", a ser realizada, preferencialmente, uma vez por ano, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios da administração pública e da comunidade.

Art. 2º A Semana Hackathon tem como objetivos:

I – Estimular a inovação, a criatividade e o empreendedorismo voltados ao interesse público;

II – Promover a integração entre estudantes, profissionais, universidades, empresas, startups, organizações da sociedade civil e o Poder Público;

III – desenvolver soluções tecnológicas, sociais e sustentáveis para demandas do Município;

IV – Incentivar a participação cidadã na construção de políticas públicas e na modernização dos serviços municipais;

V – Fomentar a cultura da inovação e da transformação digital no Município.

Art. 3º Durante a realização da Semana Hackathon poderão ser promovidas:

I – Maratonas de inovação (hackathons);

II – oficinas, palestras, seminários e cursos;

III – desafios voltados às necessidades do Município;

IV – apresentações e premiações dos projetos desenvolvidos;

V – Outras atividades relacionadas à inovação, tecnologia e desenvolvimento urbano.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com instituições de ensino, empresas, entidades de pesquisa, organizações da sociedade civil e demais instituições públicas ou privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei, observada a legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 23 de Julho de 2026.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a **Semana Hackathon – Laboratórios de Soluções Inovadoras para a Cidade**, criando um ambiente permanente de incentivo à inovação, à tecnologia e à participação da sociedade na busca de soluções para os desafios enfrentados pelo Município de Betim.

Os hackathons têm se consolidado como importantes instrumentos de colaboração entre governo, universidades, empresas, startups e cidadãos, permitindo o desenvolvimento de propostas criativas, eficientes e de baixo custo para problemas relacionados à mobilidade urbana, saúde, educação, segurança, meio ambiente, gestão pública e transformação digital.

Além de estimular a inovação, a iniciativa fortalece o ecossistema tecnológico local, valoriza talentos, incentiva o empreendedorismo e aproxima a população da administração pública, promovendo uma cultura de participação e construção coletiva de políticas públicas.

A proposta não cria obrigações imediatas ao Poder Executivo, permitindo que sua execução ocorra por meio de parcerias institucionais e observando a disponibilidade orçamentária, razão pela qual representa uma medida de elevado interesse público e social.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Betim, 23 de Julho de 2026.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador